



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE MAIO DE 2016.

NOTA DE PUBLICAÇÃO


CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 05 de 16

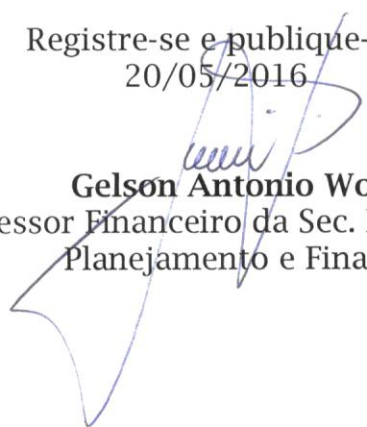
RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO da Servidora **ROSILÉIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula 650/5, lotada anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte de maio de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/05/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças